

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5642 de 19 de Setembro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.109.549,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.109.549,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS | | | |
|--|-------|------------|---------------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.01 - Gabinete do Secretário de Administração | | | |
| 11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | | | |
| 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc | 253 | 00.01.0000 | 528.441,29 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO | | | |
| 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc | 454 | 00.01.0001 | 396.673,64 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE | | | |
| 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc | 593 | 00.01.0002 | 96.673,57 |
| 09 - Controladoria Geral | | | |
| 09.01 - Coordenação da Controladoria Geral | | | |
| 09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL | | | |
| 3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família | 189 | 00.01.0000 | 1.190,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 673 | 00.01.0049 | 86.570,72 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 1.109.549,22 |

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

| RECURSOS | | | |
|---|-------|------------|------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01.04.122.0037.2.405 - SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 143 | 00.01.0000 | 528.441,29 |
| 11 - Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas | | | |
| 11.05.04.331.0060.2.565 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO SEGURANCA E TRABALHO | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 286 | 00.01.0000 | 24.500,00 |
| 11.03 - Diretoria de Administração | | | |
| 11.03.04.122.0047.2.053 - AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS LIMPEZA EXPEDIENTE | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 278 | 00.01.0000 | 36.920,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras | | | |
| 12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos | | | |
| 12.03.15.452.0026.1.183 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICA | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 319 | 00.01.0000 | 197.927,21 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 318 | 00.01.0000 | 30.000,00 |

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| 12 - Secretaria Municipal de Obras | | |
| 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras | | |
| 12.01.04.122.0047.2.488 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 308 00.01.0000 | 204.000,00 |
| 09 - Controladoria Geral | | |
| 09.01 - Coordenação da Controladoria Geral | | |
| 09.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 201 00.01.0000 | 1.190,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | |
| 16.08 - Diretoria do SINE | | |
| 16.08.11.334.0014.2.316 - MANUTENCAO DO SERVICO MUNICIPAL DE EMPREGO | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 831 00.01.0000 | 6.570,72 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 830 00.01.0000 | 20.000,00 |
| 16.06 - Diretoria de Trabalho e Renda | | |
| 16.06.11.334.0014.2.226 - CAPACITACAO PROFISSIONAL E GERENCIAL MAO DE OBRA | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 828 00.01.0000 | 60.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | 1.109.549,22 |

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 19 de Setembro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/038/2012

Partes: Município de Congonhas X Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2013 e término em 16/05/2014. Valor: R\$39.600,00. Data: 15/05/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Expresso Sem Fronteiras Ltda – EPP, cujo objeto é contratação de empresa de ônibus para prestação de serviços de fretamento de veículo, para atender a Secretaria Municipal de Educação em caráter de urgência na Rota Escolar, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 20 de maio de 2013. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
